

PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES DE RECURSOS CONCORRÊNCIA Nº006/2019

PROCESSO INTERNO Nº1415/2019

Tendo em vista que as empresas SANEPAV CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP e POROS CONSTRUTORA EIRELI apresentaram as razões de recurso referente ao julgamento da habilitação da Concorrência nº006/2019, a Comissão Permanente de Licitação resolve abrir o prazo legal para apresentação das contrarrazões de recursos.

Sendo assim, ficam desde já as licitantes interessadas intimadas a apresentar CONTRARRAZÕES ao recurso apresentado dentro do prazo legal, que começa a contar a partir do dia 09 de agosto de 2019, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo.

As informações estão disponíveis no endereço www.sabara.mg.gov.br.

Sabará, 08 de agosto de 2019.

Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº172/2019